

**LEI Nº 5.599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Denomina a Rua 04 do Residencial Jardim Europa de Rua Maria de Lourdes Pedrosa.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 97/2023, de autoria aos Vereadores Célio Roberto Aristão e Marco Antônio da Fonseca)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 503/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 04 do Residencial Jardim Europa, passa a denominar-se de Rua Maria de Lourdes Pedrosa.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 13 de dezembro de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



